



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1972

PROCESSO N.

Interessado: _____

Assunto: Produto da Resolução nº 23/72, que aprova os estatutos da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

_____ do ano de mil novecentos e setenta e dois.

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

DIRETOR DA CÂMARA



AS COMISSÕES PERMANENTES
 Sala das Sessões, 18/10/72
 Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Recibido
 289/72
 12/12/73*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/72

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta e promulga a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O :-

Art.1º) - Fica aprovado o Balancete das contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, apresentado pelo Sr. Presidente, referente ao mês de outubro do ano em curso.

Art.2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 14 de dezembro de 1972

MESA DIRETORA:-

[Signature]
 Presidente

[Signature]
 VICE-Presidente

1º Secretário

[Signature]
 2º Secretário

Aprovado em *[Signature]*
 Tribunal por unanimidade
 Sala das Sessões, 18/10/72
[Signature]
 PRESIDENTE

A PUBLICAÇÃO
 Em, 1972
[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, MÊS DE OUTUBRO DE 1 972

CÓDIGOS E DESIGNAÇÕES	IMPORTÂNCIAS RECE	SALDO DO MÊS	T O T A L	IMPORTÂNCIAS PA	S A L D O
	BIDAS DA P.M.	ANTERIOR.....		GAS PELA C.M.	
3.1.1.1-01.03-Vencimentos	4.057,87	4.057,87	4.057,87
3.1.1.1-01.04-Grat.de Função.....	100,00	100,00	100,00
3.1.1.1-01.05-Grat.Ad.p/Tempo Serviço...	760,04	760,04	760,04
3.1.1.1-0107 -Salário de Contratados....	451,20	451,20	451,20
3.2.3.3 -Salário Família	195,00	195,00	195,00
3.2.5.0 -Contr.p/Previd.Social.....	156,08 (1)	172,00	328,08	153,17	174,91
3.1.2.8 -Materiais Diversos	117,51	117,51	117,51
3.1.3.1 -Comunicação e Transporte..	68,28	68,28	36,00	32,28
3.1.2.1 -Material de Expediente....
3.1.3.2 -Public.,Div.e Ass.de Per..
3.1.4.2 -Recepções,Hosp.,Homenag....	50,00	150,00	200,00	147,80	52,20
3.1.3.4 -Energia elétrica,gás,etc..	13,30	13,30	13,30
3.1.3.8 -Serviços Diversos.....	101,46	101,46	101,46
3.1.3.7 -Conservação e Adap.de B.C.	378,35	378,35	378,35
4.1.4.1 -Material bibliográfico,etc	300,00	300,00	270,00	30,00
SUBTOTAL.....	5.770,19	1.300,90	7.071,09	6.171,08	900,01
DISCRIMINAÇÕES	IMPORTÂNCIAS RECE	SALDO DO MÊS	T O T A L	IMPORTÂNCIAS PA	S A L D O
	BIDAS EM FOLHA...	ANTERIOR.....		GAS A REPARTIÇ.	
DESCONTO I.R.FONTE e "CORREA" (Seguro)	251,39	251,39	502,78	251,39	251,39
TOTAL	6.021,58	1.552,29	7.573,87	6.422,47	1.151,40

NOTA: Consta sonada à Coluna indicada (1) a importância de Cr\$36,08, proveniente de desconto em folha a favor do INPS.

Geraldo Pereira - PRESIDENTE

Jayne Nonato
Jayne Nonato - TESOUREIRO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente seguir
 Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1978
Adelino
 PRESIDENTE

PARA SER:

As Comissões Permanentes, representadas pelos Membros abaixo assinados, se reuniram conjuntamente, para apreciarem o Projeto de Resoluções nº 29/78 oriundo da Mesa Diretora da Câmara, e chegaram a uma conclusão de que o referido Projeto está de acordo com a vigência Constitucional e opinam pela sua aprovação, como se acha redigido, solicitando do mesmo seja incluído na ordem do dia,...

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1978

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.....

Guarino Cabral
Rel. João S. Espindola

MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....

Walter
[Signature]

MEMBROS DA COMISSÃO DE OBRAS, SER. PUB., IND. COMÉRCIO

[Signature]

COMISSÃO DE CULTURA, ASSIST. SOCIAL E AGRICULTURA.....

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 SECRETARIA DA CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 04/73

Os Vereadores que isto subscrevem, requerem a -
 V. Exa., depois de lida a decisão do Plenário, seja dispensado o -
 dos Interesses em questão e aprovado em uma única discussão o
 projeto de Resolução nº 03/72
 tal como se acha redigido.

Sala das Sessões, em 18 de Janeiro de 1973

AGG. Leopoldo Cati
Belio J. Espudiel
Revalter Massimino
Antônio de S. P. Silva
Alcides

Aprovado em Uma
 Discussão por:
 Sala das Sessões, em 18 de 1973
Quirino
 PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 289:-

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:-

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, decreta a promulga a seguinte:-

R E S O L U Ç Ã O:-

Artigo 1º) - Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, apresentado pelo Sr. Presidente, referente ao mês de outubro do ano em /- curso.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, em 18 de janeiro de 1.973

PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

SECRETÁRIO

GILGUILMARÃES/

02/73

19 de janeiro de 1.973

Ilmo. Sr. Diretor;

Aprás-me passar às mãos de V.s., para fins de Publicação, a inclusa cópia da Resolução de nº 289, a - provada por esta Casa de Leis, na reunião de 18 de janeiro de 1.973.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta - consideração.

Cordiais Saudações

Geraldo Pereira

PRESIDENTE

Ao

Ilmo. Sr.

Alcebiades Geraldo Zaché

DD. Diretor da Imprensa Oficial de Colatina

Nesta.

GIGUIMARÃES/